



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



DECRETO Nº 695, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre Feriado Municipal e dá outras providências.

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado FERIADO MUNICIPAL no dia 31 de janeiro, em virtude dos festejos do Padroeiro da cidade, o Senhor do Bonfim.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 29 de janeiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal